



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.349/2022

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 03 (três) meses de licença especial a servidora **LOIDE MENDES SILVA**, professora, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de novembro de 2022 a 01/02/2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 23/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 3D1B0463
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011